ATO Nº 3, DE 3 DE ABRIL DE 2006

*Autoriza participação de servidoras em Curso.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XXIX do art. 39 do Regimento Interno;

considerando a importância dos temas para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores em suas áreas de competência,

RESOLVE:

Autorizar as Servidoras MIRIAN DUBBERSTEIN DE SOUSA e VIVIANE MARIA FERNANDES DA SILVA, para participarem do curso "COMO ORGANIZAR ARQUIVOS FOTOGRÁFICOS", nos dias 7 e 8 de abril de 2006, promovido pelo CAT – Centro de Atualização e Treinamento na UFES, em Vitória-ES.
Ficam as servidoras incumbidas de apresentarem relatório circunstanciado sobre o desenvolvimento do evento no prazo de quinze dias a contar da data do retorno da viagem.
As servidoras terão direito ao recebimento de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 2, de 5 de março de 2004, para custear despesas realizadas por ocasião do evento.
As despesas decorrentes com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias - Elemento de Despesa 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.14.000 - Diárias-Civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de abril de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente